

PORTARIA Nº 247/2022/GAB/EMSERH, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 275/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 116.591/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA	JOSÉ LIMA NETO	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 9413	REGINALDO DE JESUS FREITAS JÚNIOR	ENCARREGADO DE FATURAMENTO – MATRÍCULA Nº 7573
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:		FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551		FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385		-	-

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 275/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 116.591/2021/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para ambulatório e execução dos exames de mapeamento de retina, retinografia colorida binocular e tonometria, incluindo o fornecimento dos materiais de insumos, equipamentos (em comodato) e manutenção dos mesmos, em atendimento a demanda da POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 275/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 116.591/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 275/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 116.591/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 27 DE ABRIL DE 2022.

  
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
Presidente da EMSERH